O RETIRANTE

ORGAM DAS VICTIMAS DA SECCA.

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS: GRATIS.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS.

PREÇO DA ASSIGNATURA: 1$000 MENSAES.

Anno I. **Fortaleza — Domingo, 26 de Agosto de 1877.** **N. 10**

O RETIRANTE.

FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 1877.

O deputado Martim Francisco.

Si temos estigmatizado aos carrascos agaloados do Sr. D. Pedro & Souto, que pagam-nos com insultos os soccorros que a nação nos deve, sabemos prestar homenagem aos verdadeiros patriotas que arcam em prol de nossos infortunios.

O deputado Martim Francisco não conhecendo circunscripção eleitoral para exercer seu mandato de representante da nação, tomou sobre si o encargo de chamar a contas o ministro do Imperio pelo abandono criminoso dos infelizes martyres, victimas da secca.

O Sr. Costa Pinto subio a tribuna, e com essa disfaçatez das meretrises que, passando a mocidade a curtir motêjos, escarnecem na velhice do desdem universal que as acabrunha: affirmou que as noticias a respeito da secca eram exageradas, e que o governo TEM MANDADO PARA O CEARÁ ABUNDANTES SOCCORROS!!!

E' muito escarnecer da miseria publica!

Honra pois ao distincto representante de S. Paulo, que forçou o arlequim do Imperio a trabalhar d'esta vez em publico—SEM MASCARA.—

Resta agora que envie pela SEGUNDA VEZ, carregado de viveres, o transporte *MADEIRA!!!*

Quando a mentira official chega a tão elevado grão de temperatura, é escusado mais o povo esperar salvação, de um tal governo.

—I

Mais insulto ás victimas.

Agora, quando se aproxima o periodo mais assustador da secca que ameaça tragar-nos, é que o governo imperial põe em pratica o feroz aforismo de Malthus—quem não tem pão não tem direito de viver—.

O orçamento do imperio publicado no *Jornal do Commercio* do 1.° do corrente, será a inscripção de fogo que algum dia desmanche os festins do moderno Balthazar.

Em quanto se dá a familia do rei para divirtir-se no corrente exercicio 1:165 *contos de réis*, consigna-se para SOCCORROS PUBLICOS ÁS POPULAÇÕES—250 contos—; e estes mesmos sujeitos aos gastos com o tal melhoramento do *estado sanitario*, porta por onde se esvairá a verba, em proveito dos protegidos!

Povo! não estendais mais esses braços mirrados aos poderes publicos de nosso paiz, porque será embalde.

Mudai a direcção de vossas supplicas á caridade universal, até mesmo dos governos estrangeiros, já que o nosso nos abandona infamemente.

Ou então exigi o que vos é devido—com as armas nas mãos!

Eis a transcripção das verbas:

Despeza geral.

1. Dotação de S. M. o Imperador	800:000$000
2. Dita de S. M. a Imperatriz	96:000$000
3. Dita da Princeza Imperial a Sra. D. Izabel. . . .	150:000$000
4. Alimentos do principe do Grão-Pará, o Sr. D. Pedro	8:000$000
5. Dotação do Sr. Duque de Saxe, viuvo de S. A. a princeza Sra. D. Leopoldina	75:000$000
6. Alimentos do principe o Sr. D. Pedro	6:000$000
7. Ditos do principe o Sr. D. Augusto	6:000$000
8. Ditos do principe o Sr. D. José.	6:000$000
9. Ditos do principe o Sr. D. Luiz	6:000$000
10. Ditos do principe o Sr. D. Felippe.	12:000$000
	1.165:000$000
42. Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario. . . .	250:000$000

Privilegio de fumo.

I.

Foi concedido na sessão de 23 do corrente por um punhado de lazaros que constitue a maioria da assembléa provincial o mais odioso dos privilegios ao aventureiro Telesphoro Marques da Silva Junior, para só elle importar fumo—SEM PAGAR DIREITOS!

Homens sem consciencia, desbriados e sem imputação, não vêdes que a provincia está exhausta e estorce-se á falta de recursos e que um deficit enorme a acabrunha e envergonha? Não vêdes que o povo está morrendo á fome, sem que ella lhe possa prestar uma esmola? Não vos lembraes de que ha bem poucos dias tirastes o pão da garganta dos filhos dos pobres empregados publicos, retirando de seus já minguados ordenados 15 %? Não creastes impostos agora mesmo?

O imposto do fumo montou o anno passado em uma somma superior a 46:000$ réis, que, aquelles senhores deputados, sem o menor escrupulo, presentearam ao Sr. Telesphoro, e entretanto recusaram-se a conceder o privilegio aos Srs. José Martiniano Peixoto de Alencar e José Candido Cavalcante, cada um dos quaes offerecia a provincia 20:000$000 réis!

O que mais admira é a pugnacidade com que se empenhou o Sr. promotor publico da capital para empalmar aquella patota!

Este Sr. já outro dia commetteu um grande abuso abandonando a sua promotoria para ir advogar no Aracaty.

Dizem os falladores que S. S. tem parte no bôlo e.....

Quanta falta de dignidade e servilismo! Quanta baixeza!

Um triunvirato celeberrimo protegeu as escancaras o privilegio e compunha-se elle do promotor publico e deputados Praxedes Theodulo e Campello. (!)

Que caracteres! São dignos uns dos outros.

Consta-nos até que o Sr. Telesphoro—valera-se da Senhora do Sr. Estellita impetrando o seu valimento para ser bem succedido. E' incrivel tudo isto, mas é uma triste verdade!

Nós depositamos ainda muita confiança no Sr. Estellita, e esperamos de sua dignidade, que S. Exc. não sanccionará aquella concessão, tão envolta de odiosidade quanto immoral e vergonhosa, e que foi ostensivamente repellida pelos deputados de dignidade, si bem que digão os *cavilosos* que foi S. Exc. o principal protector do Sr. Telesphoro.

As adhesões como esta desacreditam um homem e fazem empalidecer ante a opinião publica a sua honestidade.

Ella não só prejudica a provincia como aos pobres artistas que se occupam e vivem de fazer charutos e cigarros.

Nós, em nome do commercio e dos artistas prejudicados, protestamos!

Hoje abrimos em nossas columnas es-

paço para uma serie de artigos sobre este assumpto.

Terminamos aqui porque já nos não resta espaço; no numero seguinte, porém, seremos mais prolixos.

Ainda o padre Scaligero.

O Exm. presidente da provincia, tomando em consideração o que publicamos sobre este *sacerdote modelo*, dispensou-o de membro da commissão distribuidora de soccorros da villa do Quixadá, como já noticiamos.

Quando suppunhamos que o Sr. Bispo Diocesano o demittia tambem do cargo de vigario d'aquella freguezia, eis que deparamos com o seu hediondo nome na lista dos membros da commissão de soccorros da mesma villa, nomeada por S. Exc. Rvm. !

Ainda mais nos surprehendeu este acto do Sr. D. Luiz, por constar-nos que na secretaria episcopal existem algumas representações contra aquelle vigario !

E é assim que o Prelado, a quem cumpre vellar pelo bem estar de seus diocesanos, quer ter jus aos nossos encomios ? !

Póde e deve ser digno d'elles, conservando o padre João Scaligero Augusto Maravalho na vigararia do Quixadá, tendo sido, como foi, denunciado ante o juisado de direito d'aquella comarca como—deflorador da honra de uma infeliz donzella ? ! .

Póde e deve ser digno d'elles, nomeando aquelle—LOBO—membro da commissão distribuidora de soccorros d'alli, quando com dinheiro dos proprios soccorros pagou elle a virgindade d'aquella desventurada menina ? !

Por certo que não.

Se S. Exc. quer ter direito a isso, cumpra o seu dever; não se deixe illudir por meia duzia de jesuitas que o cercam, expondo-o assim a execração publica.

A conservação d'aquella fera, já coberta de maldições, quer em um, quer em outro lugar, é um verdadeiro discredito para o Prelado Diocesano.

Oxalá estas palavras calem no animo de S. Exc., de quem esperamos justiça.

Haverá commandita ?

O Sr. Dr. João da Rocha Moreira está percebendo annualmente dos cofres publicos d'esta capital a bagatella de 10:219$992 réis ou 851$666 réis mensaes, assim divididos:

Como lente de francez	100$000
« medico da Santa Casa	60$000
« « da saude publica	91$666
« « encarregado do lazarêto da Lagôa-funda	600$000

Esta ultima verba é um acto de puro arbitrio, e louco esbanjamento do Sr. presidente Estellita.

Por que um aviso do ministerio do Imperio diz que—se desse alguma gratificação ao medico encarregado d'esse serviço, sem que marcasse quantia—o Sr. presidente ENTOPE-LHE o CLARO, esbanjando em favor d'aquella feliz mediocridade—20$000 diarios.—que chegariam para matar a fome de 40 retirantes !

E note-se, que o aviso jámais poderia referir-se ao medico da saude publica, já pago para mantel-a; mas a hypothese de ser indispensavel ter no estabelecimento um medico especial, como é facil concluir de seu espirito.

De sorte que o lado direito do Sr. Moreira vem a ser do publico; o esquerdo do lazarêto. E que parte do corpo tocará aos enfermos da Santa Casa? Os intestinos.... talvez !

Semelhante escandalo não se commenta, e apenas o povo pergunta:

—HAVERÁ COMMANDITA ?...

E dizem-nos que o Sr. Dr. Moreira nem no lazarêto entra, por nojo dos lazaros: de cima do morro grita, para os infelizes que lá estão:

—Digam-me o que sentem ? E eu lhes direi de que morrem !

Fructos da secca.

A assembléa provincial que não tomou uma só medida no sentido de mitigar a fome do povo, soube entretanto acautelar o futuro dos *bacorinhos* escolhidos para sobreviverem a crise e perpetuarem a raça nos campos devastados. E, como houvesse justo receio da insufficiencia das rendas á liquidar, exigio do governo—um emprestimo ou subvenção, em preço da felicitação ao Barão de Colegipe.

O Sr. Garcia, como poeta e prosador eloquente, tomou o encargo de redigir a cousa em ordem a abalar aquelle coração de marmore.

A *Constituição* de 19 do corrente traz esse primoroso trabalho—TORPEDO LITTERARIO—onde sob o rotulo—FELICITAÇÃO—como o denomina o proprio autor (5.ª col. pag. 2.ª) passa a dar conta ao governo—das *plantações reduzidas a pó*, dos *gados convertidos em ossadas*, da população *róta* e *faminta* expulsa de seus lares; em consequencia do que o cofre provincial está sem vintem, e debalde já foi autorizado um *emprestimo !* Tudo isto não é para concluir pedindo ao governo soccorros para esse povo.... qual !... E', sim, que empreste dinheiro a provincia para salvar a ninhada de conés.

O orador concluindo diz—que, attenta a solicitude do governo, espera que a *felicitação* já encontre *esse dinheiro em caminho !*

—Ema de *felicitação;* dirá o Sr. Costa Pinto !

—Contrabando; bradará o Sr. Colegipe !

Quanto aos retirantes, que não são nem comparsas da festa, ficarão como sempre fazendo *cruzes:*

A 1.ª na testa—para que Deus os livre de semelhantes lycurgos !

A 2.ª na bocca—para que Deus lhes dê pão para ella !

A 3.ª nos peitos—para que os abutres da provincia não lhes devorem as entranhas, como os filhos do pelicano !

Calporismo.

E' tal o dos ministros do Ceará que, até os mais denodados apostolos de sua santa causa, na hora em que tomam refeição variada e succolenta, dedicam-lhe, com ás sobras d'ella, as cascas do queijo, da laranja e da banana destinadas aos chiqueiros de porcos !

O distincto major Capote, no brado de indignação que lhe arrancou d'alma o rebate da agencia Havas, de querer o governo inglez bloquear este porto—com dinheiro para dar esmolas—deixou traçado o seguinte periodo :

—« Quando me sento á mesa, e recordo-me que as sobras podiam prolongar « por algumas horas a muitas vidas; quando me lembro, que as *cascas do queijo*, da « *banana* e da *laranja* do mesmo modo « alimentariam a muitos infelizes; perco o « appetite, meu coração sangra, mas sangrará menos do que considerando que á « abjecção do poder absoluto levou o Brazil a receber esmolas. »—

—De queijo.... não : mas cascas de bananas e laranjas ainda aqui não é genero alimenticio !

NOTICIARIO.

Febre amarella.—Do Ganges sahio este assombro da humanidade.

Já não é uma illusão a epidemia de febre amarella entre nós, e vai-se tornando por demais sensivel a falta absoluta de providencias para conjurar este horrivel flagello que já estende sobre nós suas aduncas garras e traga-nos as dezenas !

A inacção e incuria do governo traz-nos consequencias funestissimas. Pobre Ceará !

Do dia primeiro do corrente até hontem, segundo veridicos dados que nos foram fornecidos, elevou-se a 28 o assombroso numero das victimas já ceifadas !

Ao Sr. desembargador Estellita pedimos as mais promptas e energicas providencias no sentido de ser debellado este pavoroso mal que, de parceria com a fome, vai dizimando nossa já empobrecida população.

Assim esperamos.

Emigração.—No vapor *Pará* seguiram no dia 19 para o norte 203 emigrantes e hontem no vapor inglez *Cearense* 126; ao todo 329, entre homens, mulheres e crianças ! ! ! Infelizes escravos: lamentamos vossa sorte !

Roubo de uma criança.—Felizmente appareceu a criança de que fallamos no numero passado, sem que a policia do Sr. Nogueira désse, um passo siquer para descobril-a.

A preta, atemorizada com o que dissemos, foi ante-hontem entregal-a a sua pobre mãi, que já sahio do hospital e continúa a residir debaixo do mesmo cajueiro.

Transcripção.—Sob esta rubrica, damos hoje publicidade a dois importantes artigos do *Globo*, os quaes dizem respeito a esta provincia.

Para elles chamamos a attenção dos leitores.

MANCHADO

Supplica.—Ainda uma vez (3.ª) pedimos encarecidamente ao Sr. José Albano, queira dizer-nos pela imprensa—qual o destino que deu aos dois contos de réis que recebeu do Sr. Antonio Theodorico.

Nada de esquecimento.

Vamos escrever sobre este assumpto.

Mossoró.—D'alli nos communicam o seguinte:

« Como o *Retirante* tem prestado a humanidade grandes serviços relativamente a secca, vou sutilmente dar-lhe um toque do que vae por aqui.

« As esmolas estão sendo distribuidas a laia de eleição. As horas do costume vem o juiz de paz, toma o seu lugar e ar do deus Kaly, começa a chamada, e de vez em quando vae um *phosforo* á cadeia, não recebendo esmola e pagando carceragem: finda a hora quem recebeu, bem, e quem não recebeu coma *riscado*. Fecha-se a porta, não com receio de emprenharem a urna, e sim com medo de esvasiarem o caixão.»

Avista d'isso, convem que o Sr. Estellita procure averiguar a exactidão do facto para proceder como fôr de justiça.

Commissão central cearense.—Pelo vapor *Pará*, entrado do sul a 19 do corrente, a commissão central cearense, do Rio de Janeiro, remetteu 10:000$000 em dinheiro, algumas fazendas e generos alimenticios, como consta do seguinte officio por ella dirigido á commissão d'esta capital:

Commissão central de soccorros ás victimas da secca do Ceará.—Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—A commissão central cearense do Rio de Janeiro remette n'esta data á illustre commissão d'essa capital a quantia de 10:000$, em notas do thesouro nacional, sendo dez mil notas de 500 réis, e cinco mil de 1$, bem assim 600 saccos com farinha, 200 com feijão, 100 com arroz e 100 com milho, e mais um fardo com fazendas, seis caixotes com fubá de milho, transportados por especial obsequio da companhia de paquetes do norte, no vapor *Pará*, como dos conhecimentos que a este acompanham, afim de serem distribuidos com os infelizes flagellados pela fome e secca que assola essa provincia.

A commissão central, sem que tenha a pretenção de dirigir os trabalhos confiados a esta digna commissão, em quem muito confia pelos caracteres que a compõem, lembra, todavia, que seria conveniente que os generos que agora remette, ou parte d'elles, como melhor entender essa digna commissão, sejam remettidos para o interior da provincia, onde mais se tenham feito sentir os effeitos da secca, quanto antes e em quanto se possa ainda, posto que com grandes difficuldades, obter transporte, pois acredita que mais tarde será este transporte impraticavel; todavia, deixa ao livre arbitrio d'essa commissão o proceder como melhor entender, e pede desculpa se apresenta este alvitre.

A commissão central, reiterando seus protestos da alta estima e consideração que tributa a essa illustre commissão, rende á mesma os seus cordiaes agradecimentos por quanto já ha feito e espera do zelo, philantropia e caridade d'essa illustre commissão que continue a invidar seus valios esforços em prol de seus infelizes patricios, e as bençãos dos céos premiarão seus denodados esforços.

Deus guarde a Vv. Excs.—Illms. e Exms. Srs. D. Luiz Antonio dos Santos, coronel Antonio Theodorico da Costa, Barão de Ibiapaba, desembargador João de Carvalho Fernandes Vieira, Dr. Manoel Soares da Silva Bizerra.—*Domingos José Nogueira Jaguaribe.—Dr. Liberato de Castro Carreira.—Iclirerico Narbal Pamplona.*

Para as victimas da secca.—Está definitivamente aberta em Lisboa uma subscripção em favor das victimas da secca e esta provincia.

[illegible] n'este respeito diz um correspondente [illegible] para o *Diario de Pernambuco*, em 28 do passado:

« A commissão lisbonense de soccorros para os povos do Ceará, opprimidos pela fome, teve a sua primeira reunião definitiva, presidindo o Conde de Rio-Maior. Assistiu grande numero de seus membros.

Adoptaram-se diversas soluções, entre as quaes a de se expedir uma circular convidando o publico á subscrever.

Alguns dos membros da commissão fizeram sentir que era como divida de honra de Portugal acudir aos nossos irmãos do Brazil, sempre promptos á soccorrer os portuguezes em suas afflicções. A commissão abriu desde logo a subscripção entre si.

O Dr. Jorge Loureiro iniciador da idéa vai ao Porto, com poderes da commissão, para alli organizar uma commissão filial.

A commissão tem encontrado em todas as pessoas, a quem se tem dirigido, a mais franca acolhida; nem era de esperar outra cousa em presença da nobre causa que ella representa.

—O consul do Brazil, no Porto, abriu tambem uma subscripção em favor das victimas da secca do Ceará.

—Sua Magestade a Rainha lembrou a grande commissão de soccorros para os innundados que, dos fundos das subscripções se applicassem quatro mil libras sterlinas para soccorrer os habitantes do Ceará, que mais tem padecido com os effeitos da secca, as quaes seriam entregues a commissão especial de soccorros para os infelizes do Ceará. Esta commissão tem sido incansavel e já enviou ás provincias do norte um de seus membros como delegado, para alli promover a organisação de commissões filiaes.»

TRANSCRIPÇÃO.

A secca do Ceará.

Continuam a ser tristissimas as noticias do interior do Ceará.

Os miseros habitantes do sertão soffrem tormentos atrozes.

Sóbe a dezena de milhares o numero de pessoas que erram, pelas estradas, esfomiadas e em andrajos.

Por mais que faça a caridade é sabido que esta não resolve, nem pode resolver tudo.

De dia em dia aggrava-se a triste situação dos habitantes d'aquella provincia.

Por todos os pontos d'este vasto Imperio se ouve o écho dos gemidos das crianças e mulheres, que estão na agonia por falta de alimentos!

E' talvez a prova mais rude por que tem passado aquella população energica e laboriosa.

Até aqui, porém, não têm os poderes publicos tomado as medidas que o caso exige.

E' inutil a hesitação em gastar dinheiro; forçosamente se hão de fazer as despezas que o caso exige.

Já se tem fallado de mais no parlamento a respeito do que convem fazer.

Idéas têm apparecido; o que convem é realizar-se com a urgencia possivel algumas d'ellas.

Ao gabinete que tem maioria numerosa e dedicada, não lhe faltarão os meios, de que carece para fazer alguma cousa.

***

Não basta mandar para alli generos.

Cada carregamento que d'aqui vae, esgota-se em um momento.

Os 2,000:000$000, votados ha pouco, são somma insignificante para o que convem fazer.

O momento é critico, e n'estas condições convinha n'aquella provincia, á frente de sua administração, um cidadão na altura das difficuldades.

Quem para lá fôr, deve ir armado de meios e recursos, para aproveitar toda a gente que ora anda errante e desesperada pelos sertões e estradas.

E' por serem as circumstancias afflictivas que as providencias devem ser excepcionaes.

Aproveite-se tantos braços vigorosos em obras de utilidade publica, e principalmente destinadas á combater quanto possivel a reproducção dos males que ora flagella aquelles patricios nossos.

Seremos, nas pessimas condições financeiras em que nos achamos, os derradeiros a aconselhar ao governo as despezas.

Mas em relação ao Ceará, o caso é outro; segundo ha dias nos asseverou o honrado Sr. major Capote, ha alli perto de 300,000 pessoas sem recursos de especie alguma.

Alimentar tanta gente, é de si só uma empreza gigantesta.

E' preciso utilizal-a, e o melhor modo de fazer isto é empregal-a na propria provincia.

Transportal-os d'alli para outro centro, é talvez ainda mais difficil.

Só poderão ser utilizados nas estradas de ferro, ora em construcção por conta do Estado; fóra disso não temos presentemente grandes obras publicas em execução.

***

E' preciso principiar desde já a construcção dos açudes, que em tempos remotos de tanta utilidade foram á provincia.

E' indispensavel abrir o canal lembrado por um illustrado representante da infeliz provincia.

MANCHADO

E' urgente abrir poços artezianos, que tão grandes serviços têm prestado na Africa e em certas regiões da Australia.

Será o unico meio de reter a população nas localidades internas e afastar a agglomeração de gente no littoral.

Essa mudança repentina de milhares de pessoas de um ponto para outro, onde vão viver sem as condições hygienicas precisas, póde trazer consequencias horrorosas.

Um dia, uma hora de demora na resolução d'essas questões, será um erro, ou talvez mais do que isso, um crime.

Para os grandes males, só energicos remedios.

Qualquer palliativo póde comprometter ainda mais a situação, e então serão precisos esforços mais poderosos para debellar o mal.

E' conveniente, que siga já e já para o Ceará o pessoal technico e pratico para emprehender aquelles trabalhos.

O que se deve attender é dar a quem lá fôr os meios precisos de realizar aquellas urgentes medidas sem os mil embaraços e formalidades, que o nosso regimen administrativo sóe inventar.

Plenos poderes, confiança absoluta, e mãos á obra.

A occasião é a melhor que se póde apresentar para que os actuaes Srs. ministros do Imperio e da agricultura inscrevam seus nomes no grande livro da gratidão nacional.

Antes de tudo, convem collocar á frente da administração d'aquella provincia um cidadão na altura das grandes difficuldades, em que ella se acha.

***

O Ceará está em condições fóra da lei o do regimen commum:

Siga para lá uma commissão de cidadãos capazes de grandes commettimentos e com as qualidades precisas para vencer as difficuldades.

Faça o governo appello a distinctos brasileiros, sem querer saber o que são elles em politica, arme-os dos meios precisos, com a confiança mais completa e absoluta, e se poderá ainda salvar alguma cousa.

A onda cresce, o futuro está aterrorizando a todos, e quem sabe o que succederá n'aquella provincia, em prazo não longo?

Muito poderia fazer uma commissão composta dos respeitaveis nomes seguintes: conselheiro Capanema, general Francisco Antonio Raposo, marechal Rohan, major Capote, Dr. Sobragy, Honorio Bicalho e Viriato de Medeiros.

Dividida a provincia em grandes regiões, entregue cada uma d'ella a um d'aquelles illustres brasileiros, armados de meios e poderes amplos, sem esses tropeços da bureaucracia official, talvez se possa ainda salvar da morte muita gente, e attenuar um pouco tamanhos males.

Já passou o tempo de reflectir; em relação aos successos do Ceará, é preciso reagir, mas promptamente.

O estado do norte.

Nunca o Ceará, Parahyba e Rio Grande do Norte, estiveram no triste estado, á que levou-as a secca desoladora d'este anno.

A colheita toda perdida, as sementes e as mudas arruinadas, o gado morto, as pequenas economias gastas, as familias, umas dispersas e outras de luto.

Ainda mesmo, que venham algumas chuvas agora, os males causados são de especie tal, que seus effeitos perdurarão ainda por largo tempo.

Por todas as circumstancias, estão pois aquellas provincias em condições inteiramente excepcionaes e n'ellas ficarão ainda por um periodo mais ou menos longo.

A receita arrecadada em qualquer d'ellas no corrente anno e em exercicios immediatos, ha de forçosamente, ser muito diminuta, visto que soffreu o trabalho e foram feridas as fontes de renda.

Seria pois um acto de justiça, que por uma resolução legislativa, se isentasse por um periodo, que não excedesse de 3 annos, aquellas provincias do augmento de impostos, que se vae votar.

Já agora terá aquella população difficuldades, e não pequenas, em pagar os actuaes impostos, alguns dos quaes são oppressores e sem razão de ser.

Muita scena triste lá produzirá a exigencia do fisco com o actual systema tributario.

O que não será quando se houver de cobrar mais ainda do que hoje exige o systema de impostos em vigor?

Em todas as épochas de calamidade filhas da força maior, como secca ou inundação, se tomam medidas d'este genero nos paizes onde se dão aquelles desastres.

Entre nós o caso não é novo, e já Matto-Grosso gozou de algum favor dos poderes publicos, quando cessou a invasão paraguaya, que tamanhas desgraças alli causou.

A medida que lembramos deve ser completa: dispensa de alguns dos actuaes impostos e isenção completa de augmento de todos os que agora soffreram elevação.

Ao mesmo tempo dê-se começo a alguma das medidas, que todos reclamam para alliviar um pouco os soffrimentos d'aquelles milhares de patricios nossos ora em afflicção.

O que de mais urgente ha a fazer, é construir os açudes, é por emquanto a unica medida, que está estudada e conhecida por todos.

Depois de construidos os açudes abram-se então os poços artezianos e os canaes já lembrados.

Mas convem não se perder tempo em emprehender taes medidas unicas capazes de attenuar em outra occasião a reproducção de grandes males, que têm levado aquellas provincias á penosa situação actual.

Nas outras provincias como Pernambuco e Alagôas, a secca tem sido parcial, e os males são de alcance muito menor; não se segue por isto, que se deixe tambem de fazer alguma cousa por ellas.

De todas as mais flageladas são as do Ceará, Parahyba e Rio Grande do Norte.

São para essas que lembramos aquelles favores excepcionaes sobre imposto.

Reflicta bem o governo, que se não aproveitar a presença do parlamento, para se armar dos meios precisos afim de attenuar o estado desesperado da infeliz população d'aquellas provincias póde mais tarde se vêr embaraçado.

O governo está com rara habilidade creando para si proprio embaraços n'esta questão da secca.

Cada dia, que se passa sem fazer cousa alguma, é um novo estorvo que surge e uma difficuldade levantada.

O mal já é enorme, mas com certeza se tornará muito peior, a não se tomarem já, medidas promptas e energicas.

Por emquanto as medidas tomadas são fraquissimas, comparadas á intensidade do mal.

Em alguns pontos do Ceará, ha tal quantidade de animaes mortos e em putrefacção, que já se começa a sentir o effeito dos animaes.

Não será pois, de admirar que qualquer dia d'estes recebamos a noticia de haver apparecido n'aquella provincia, uma d'essas molestias epidemicas, que faz victimas aos milhares em pouco tempo.

Para este acontecimento é necessario que todos estejam preparados.

A verdade é que, si os males augmentarem, e depois da fome vier a peste, o conflicto entre a população desesperada e os agentes da autoridade, ora por causa da exigencia do imposto, ora por causa do sorteio ou de eleições, deve caber a responsabilidade a quem tem desprezado os conselhos e indicações de amigos e adversarios, e de todos, emfim, a quem têm compungido a descripção das horrorosas scenas que se passam n'aquellas tres infelizes provincias.

Já passou o tempo dos palliativos e de meias medidas.

UM POUCO DE TUDO.

Dinheiro das orphãs.

Continúa o publico a ver navios, com relação ao resultado do dinheiro obtido por algumas senhoras em favor das orphãs das diversas casas de caridade d'esta provincia.

O triunvirato Marrocos, Maia, & Frota, vulgos Masset & C.ª, até agora nada disseram a respeito.

Nós, porém, que somos infensos ás commanditas e *cotegipadas*, provocamos a taes entidades á virem pôr a limpo aquelle resultado.

Nada de trevas: o eclypse já passou, e com o clarão da lua póde descobrir-se algum contrabando e depois..... foi um dia tres Cotegipes.....

CEARÁ—1877—Typographia Imparcial.—Impressor, Suitberto Padilha.

O RETIRANTE

SUPPLEMENTO AO NUMERO 10.

O RETIRANTE.

FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 1877.

Em quanto a indigencia estorce-se de fome á beira da estrada, debaixo dos cajueiros, no augusto recinto da assembléa provincial reina a desordem, o patronato, o monopolio, o escandalo emfim!

O dia de hontem, ultima segunda-feira do mez de Agosto, foi ~~ataiage~~—assim o disse o deputado Gustavo Gargulino de Souza!

De facto, o que ellas passou hontem não é digno de uma corporação, composta quasi toda de caracteres distinctos, a frente dos quaes se acha o vigario Francisco Xavier Nogueira!

Desejando fazer chegar ao dominio do publico os escandalos que se deram n'aquella synagoga, que mais nos pareceu a banca do peixe, do que a sala das sessões de uma assembléa, resolvemos dar hoje este supplemento, o qual será um solemne protesto contra os escandalos e crimes commettidos pelos capangas do Sr. Estellita.

Ouvi-nos:

A commissão de policia da assembléa commettendo um crime.

No thermometro da degradação social acaba de descer mais um gráo a commissão de policia da assembléa, composta dos Srs. deputados vigario Francisco Xavier Nogueira, bacharel Francisco Cordeiro da Rocha Campello e major José Feijó de Mello.

Impotente para pela força moral impôr silencio ás manifestações de approvação ou reprovação que partiam da galeria, reprovação nascida d'alma de um povo que ainda não abdicou sua dignidade, nem expoz a sua idéa e consciencia a venda no balcão do nepotismo, requisitou a força publica e com a maior sem cerimonia appareceram fardados na ante-sala os coroneis José Nunes e Frias Villar, o delegado de policia e na galeria o capitão Julio.

Tal arreganho militar seria uma Quichotada ou o susurro longiquo e surdo que preludia a tempestade?

Não basta o esbanjamento dos dinheiros publicos offerecidos pelos Srs. Campello e Praxedes ao Sr. Telesphoro; é preciso abafar com uma mordaça de ferro á voz da opinião publica—este azorrague que zurzirá sem piedade a reputação dos que falseam a lei, offendem a moralidade e deixam-se levar como porcos tangidos pela varinha desmoralisada do seu conductor.

Vergada ao peso da accusação e interpellação da opposição a commissão bateu em retirada e em nome da prudencia confessou a sem razão de seu procedimento envergonhando-se de mandar o corneta do 15 tocar a chamada da tropa que se acha no quartel á primeira voz.

Que miseria! que vergonha!

Não basta *roubar-se* o povo, quer-se tambem derramar-lhe o sangue para que inanido não grite protestando contra a immoralidade da maioria da assembléa, que pela voz do seu presidente levantou a sessão de hontem, esperando a de hoje para se desabafar mandando espaldeirar os circumstantes que bocejarem e os deputados que não votarem em favor do projecto do *fumo*—a questão de economia, moralidade, vida e morte para os atrellados ao carro do poder.

Hoje teremos sangue; hoje o cearense deverá apanhar calado, devorar suas lagrimas em segredo porque no entender da maioria da assembléa o cearense não é pessôa; é cousa; não é livre; é escravo. Hoje o povo espaldeirado, roubado, ensanguentado deverá entoar ao passar a maioria da assembléa o *Ave, Cesar, morituri te salutant.*

Cuidado, Srs. deputados da opposição; vossos direitos são violados; vossas vidas, vossas pessôas não estão seguras; nas praças, nos proprios leitos podeis ter a sorte de Bédeau, Lamoricière, Cavaignac, Changarnier, Charraz, Thiers; o despotismo não tem uma forma propria; é um Protheu: ora apparece espaldeirando o povo pernambucano, como nas conferencias sobre a questão religiosa; ora mostra-se levando a golpes de bayoneta o povo bahiano, como quando celebrava suas alegrias pelo anniversario do memoravel dia 2 de Julho; hoje impõe-se valente como o capitão Tiberio do Phantasma Branco e desembainha por ordem da commissão de policia—esta ordem será o seu padrão de GLORIA—a feroz catana que ha de impor silencio.

Que miseria! que vergonha!

Tudo, porém, não está ainda de todo perdido; póde ser que a moralidade dos funccionarios publicos ainda não esteja sepultada no cemiterio da perversão social; ha ainda um poder que deve oppor um dique á essa maré de corrupção sempre crescente; ha ainda um freio para fazer estancar o desembestamento d'essa commissão ignorante de suas attribuições.

Entre o povo condemnado ao açoute como escravo e a commissão castigadora como senhora está a autoridade do Sr. Estellita.

Qual será a resposta de S. Exc. ao officio em que se lhe pedio ferro? Só ha uma digna do poder executivo provincial: é a negação ao pedido illegal e affrontoso que lhe foi feito pela commissão de policia, que arvorando se criminosamente em assembléa requereu força para fazer effectivas as medidas coercitivas e attentatorias por ella desejadas contra os direitos civis e politicos do cidadão, infringindo o que terminantemente dispõe o que diz o Regimento da casa no art. 246:

« Os espectadores, que perturbarem a sessão serão retirados immediatamente das galerias, e, se o caso assim pedir, ter-se-ha com elles a demonstração, que a ASSEMBLÉA julgar conveniente. »

Qual foi a demonstração que a assembléa julgou conveniente?

O desleixo da mesa á quem incumbe velar na execução do regimento é altamente responsavel por todos os males que se teem dado, estão dando e hão de dar-se até o encerramento d'essa casa sem autonomia.

Hoje será o dia do desengano; hoje cahirão as mascaras dos Lycurgos caricatos; hoje saberemos que sorte está destinada ao povo e aos representantes do povo, que são aquelles que só teem o seu voto e a sua palavra para defeza da ordem e do bem publico e não os *vendedores de fumo*, os fautores dos desperdicios do trabalho alheio.

Satisfará o Sr. Estellita o pedido da commissão de policia? não o cremos; lembramos á S. Exc. o que dispõe o art. 246 do Regimento.

Veja S. Exc. que não foi a assembléa quem pedio ferro para tapar a bocca, para abafar a voz, para rasgar o peito do povo, mas uma commissão á quem não cabe o exercicio das attribuições á que criminosamente arrogou-se.

Sanccionará S. Exc. uma illegalidade, um crime?

Satisfaça S Exc a requisição que lhe foi feita e ligará seu nome aos nomes inglorios dos membros da commissão de policia.

Hoje é uma pedra de toque; hoje saber-se-ha se ha lei n'esta terra e se o seu administrador vela ou não pelos direitos dos seus governandos.

Hoje será escripta a mais brilhante ou a mais negra das paginas dos annaes da assembléa e da historia do Ceará, e ella fará justiça, e ella julgará o povo, á quem se rouba o direito; e ella condemnará os carrascos que o garroteiam.

E' uma triste e desoladora verdade! Vamos mal; muitissimo mal.

Para um grande tiro grande pressão;

MANCHADO

para um grande rompimento grande compressão.

E' desenganar: não se adquirem proselytos em politica desabafando paixões proprias, fazendo valer interesses particulares, maltratando os que reprovam procedimento inconveniente e censuravel, satisfazendo caprichos alheios por subserviencia, protegendo o crime, perseguindo a innocencia, roubando direitos adqueridos. Isto não é o que se chama politica; a verdadeira politica consiste no zelo infatigavel do bem-estar do partido fundado na paz, justiça e tranquillidade da ordem publica.

Colloquem-se os partidos em seus postos de honra; combatam com as armas que a educação, a civilisação e a propria dignidade põem nas mãos dos homens sensatos e ver-se-ha cessarem os abusos, as questões ridiculas que todos os dias agitam os partidos.

Victima e algoz! escravo e senhor é o que se vê hoje n'esta capital.

Maldição dos coevos e dos porvindouros sobre as cabeças dos que não teem por si a lei e a razão.

Privilegio do fumo.

II.

Horrivel e indiscreptivel foi a anarchia que se ergueu hontem na assembléa provincial.

Ha, somos forçados a confessar, n'aquella corporação caracteres distinctos e independentes. Modesto, muitissimo modesto, porém, é o seu algarismo.

Os demais não passam de vis capachos, homens inteiramente cynicos e perdidos, caracteres dispresiveis, escravos bajuladores e infames, destituidos de pudor e dignidade e que se alimentam de vender a honra por baixo preço e de varrer com a lingua as salivas esparsas nos degráos de palacio!

Fazemos allusão á maioria d'essa corporação, que desde o começo dos trabalhos só tem servido de carga e atrazo para a provincia, de cano de esgoto para seus cofres, de arrefecimento para tudo pelos impostos com que sobrecarrega o povo, esse pobre povo que, desvairado, cambaleia de fome e tirita de frio!

Essa maioria composta de uma caterva de ignorantes, de papalvos, de sanguexugas famintas, de mentecaptos, de homens sem profissão de fé e que não passam de indifferentes renegados da patria, estão empenhados na faina miseravel de darem a todo custo e—sem salvar as apparencias—o privilegio do fumo (ou 46:000$000 annuaes) ao aventureiro Telesphoro Marques da Silva Junior, para com isenção de direitos importar sómente elle—fumo!

Que patota odiosa! Quanta immoralidade!

—Tartufos, Cains, não vos compadeceis da misera provincia que vos servio de berço e vos fornece o ar que refresca-vos os pulmões? De vossos pobres irmãos que expiram, uns n'um miseravel grabato e outros pelas estradas e isto por falta de alimento—de fome!

Onde occultastes os vossos brios de cearenses? Que fizestes da vossa dignidade? Ou não conheceis o que significa isto?

Infames! Consta-nos até que escripturaram 5 em vez de 2 annos,—o praso da concessão, que illegalmente, fizeram ao Sr. Telesphoro, que continúa ainda a *morar* em palacio e a mendigar a protecção da mulher do Sr. Estellita!

Muito nos incommodou a presença do Sr. promotor publico, cabalando no proprio recinto da assembléa. Seu olhar tetrico derramava um brilho sinistro!

E' que elle confiava na força bruta do voto inconsciencioso dos homens indignos, que votaram pelo projecto, e via enfarruscar-se o futuro e sossobrar aquella patota, que tanta odiosidade tem attrahido!

Cains, repetimos ainda!—roubam o suor do povo e requisitam força para o espaldeirar!

Isto indignou-nos e á população briosa d'esta bella cidade.

Espaldeirar o povo!

E sabeis vós, homens disprestigiados, o que é espaldeirar um povo, que sente em si immaculados brios e dignidade?

Espaldeirar o povo!! E a represalia popular?!

Não sabeis vós quanto custa uma gota do generoso sangue arrancada do dorso do cidadão pelos refes dos soldados?!

Pois bem: mandae esfacelar os cidadãos inermes, que, contra vossa vontade, vão testemunhar os escandalos que ahi commetteis em nome da *lei* e como *representantes* do povo!

Já não ha mais garantia individual. E quem perturbou a tranquillidade publica? ☞ A MAIORIA DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL!

O povo está em guarda e quando saccudir como o leão a sua immensa cóma, a ferramenta de sua jaula voará em estilhaços, e então... em guarda maioria da assembléa!!

Nada mais sublime do que as erupções populares!

A escuma tem necessidade das tempestades para se elevar e sobrenadar!

Preferimos as procellas da liberdade á segurança da escravidão!

Mandae espaldeirar o povo, que elle receberá o seu *castigo* com o sorriso nos labios!

Em nome da lei e da Constituição responsabilisamos ao Sr. Estellita pelo espaldeiramento popular!!

Concluindo, não podemos deixar de saudar aos benemeritos deputados os illustrados cidadãos Drs. Samuel Uchôa, Garcia, Sampaio, Montezuma e capitão Gustavo, que prestaram o maximo serviço a causa santa da moralidade publica, protestando vehementemente e com a dignidade que os caracterisa—contra todos abusos, escandalos e patotas d'aquella nefanda corporação!

Ao povo ludibriado e escarnecido recommendamos a escoria da assembléa os deputados—Praxedes, Campello e Feijó!

Mandae açoitar o povo!! Mas lembrae-vos que acima d'elle só Deus!

E' irrisorio! E' mesmo uma loucura vertiginosa!

CEARÁ—1877—TYPOGRAPHIA IMPARCIAL.—IMPRESSOR, SUITBERTO PADILHA.

MANCHADO